

EDITAL 02/2022

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2022

V PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **V PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR no subitem 6.3, onde se lê:

*6.3 Serão avaliados na análise curricular dos candidatos às vagas de **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO e ASSESSOR JURÍDICO** os seguintes títulos com as respectivas pontuações:*

TÍTULO	PONTUAÇÃO
<i>Experiência profissional ou de estágio na Defensoria Pública</i>	<i>0,25 (vinte e cinco décimos) a cada ano trabalhado, com limite máximo de (um) ponto.</i>
<i>Experiência profissional ou de estágio na área de execução penal</i>	<i>0,5 (meio ponto) a cada ano trabalhado, com limite máximo de 2 (dois) pontos.</i>
<i>Experiência profissional no sistema penitenciário;</i>	



Leia-se :

6.3. Serão avaliados na análise curricular dos candidatos às vagas de **ASSISTENTE SOCIAL**, **PSICÓLOGO**, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e **ASSESSOR JURÍDICO** os seguintes títulos com as respectivas pontuações:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
<i>Experiência profissional ou de estágio na Defensoria Pública</i>	<i>0,25 (vinte e cinco décimos) a cada ano trabalhado, com limite máximo de (um) ponto.</i>
<i>Experiência profissional ou de estágio na área de execução penal</i>	<i>0,5 (meio ponto) a cada ano trabalhado, com limite máximo de 2 (dois) pontos</i>

Art. 2º - O presente Edital será publicado no site da DPE/MA e do DOE/MA.

São Luís, 01 de Agosto de 2022

CRISTIANE MARQUES MENDES
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

